

ELEIÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA

Conforme art.8 do Regulamento de Compras do CREDEQ e tendo em vista as propostas constantes às fls. 06-57 do **processo de compras nº 013/2017**, consideramos a proposta mais vantajosa a apresentada pela empresa **MARTINS DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI CNPJ: 02.614.637/0001-01**, pelos seguintes motivos:

A empresa ganhadora cotou de acordo com o interesse da unidade todos os itens do processo de compras, sendo que as outras concorrentes RM HOSPITALAR E HOSPFAR não cumpriram com o edital.

Aparecida de Goiânia, 16 de fevereiro de 2017.

Danylla Ricardo Rodrigues
DANYLA RICARDO RODRIGUES
Farmacêutica

Cleydson Carlos de Lima
CLEYDSON CARLOS DE LIMA

Gerente de Compras e Logística

CREDEQ – Aparecida de Goiânia